



Estado do Rio de Janeiro

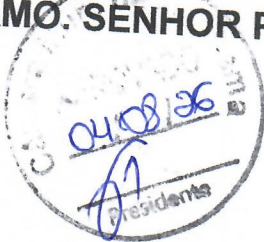
Município de Araruama

Poder Legislativo



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

REQUERIMENTO Nº 45



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2805

Livro nº Fis. nº

Em 29/07/2026

Ass.: [Signature]

EMENTA: Requer o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Marcelo Crivella, solicitando a destinação de Emenda Parlamentar para a Secretaria Municipal de Política Social – SEPOL, destinada à construção de um Centro de Referência da Pessoa Idosa no 3º Distrito de São Vicente de Paulo, Município de Araruama/RJ, bem como à aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes necessários ao seu pleno funcionamento.

Requer o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Marcelo Crivella, solicitando a destinação de Emenda Parlamentar para a Secretaria Municipal de Política Social – SEPOL, destinada à construção de um Centro de Referência da Pessoa Idosa no 3º Distrito de São Vicente de Paulo, Município de Araruama/RJ, bem como à aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes necessários ao seu pleno funcionamento.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Marcelo Crivella a destinação de recursos, por meio de Emenda Parlamentar, para viabilizar a construção de um Centro de Referência da Pessoa Idosa no 3º Distrito de São Vicente de Paulo, no Município de Araruama/RJ.

A população idosa do referido distrito vem crescendo significativamente e necessita de um espaço adequado para o desenvolvimento de atividades voltadas à promoção da saúde, da convivência social, do lazer, da cultura, da inclusão social e da prática de atividades físicas, bem como ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

A implantação do Centro representará importante avanço nas políticas públicas voltadas à pessoa idosa, promovendo dignidade, qualidade de vida, envelhecimento ativo e contribuindo para a prevenção do isolamento social e para a melhoria do bem-estar da população atendida.

Além da construção da unidade, faz-se necessária a aquisição de mobiliário, equipamentos de informática, aparelhos de ar-condicionado, eletrodomésticos, equipamentos destinados às atividades físicas, materiais permanentes e demais itens indispensáveis ao pleno funcionamento do Centro.

Diante da relevância social da presente iniciativa e dos benefícios que proporcionará à população idosa de São Vicente de Paulo, solicita-se o apoio do Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Marcelo Crivella para a destinação da referida Emenda Parlamentar ao Município de Araruama/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Política Social – SEPOL, visando à concretização deste importante investimento social.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2026

NELSINHO DO SOM
VEREADOR
REPUBLICANOS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

REQUERIMENTO Nº 26

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2806
Livro nº 29 Fis. nº 07
Em 29/07/2026
Ass.: [assinatura]

EMENTA: Solicita o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Marcelo Crivella, requerendo a destinação de Emenda Parlamentar para o Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM, destinada à construção da Casa Abrigo Municipal para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar e à aquisição dos equipamentos necessários ao seu funcionamento.

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, após ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Marcelo Crivella, solicitando a destinação de Emenda Parlamentar ao Município de Araruama, por intermédio do Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM, visando à viabilização de recursos financeiros destinados à: construção da Casa Abrigo Municipal para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar; aquisição de mobiliário, equipamentos, veículos, sistemas de segurança e demais materiais permanentes indispensáveis ao funcionamento da unidade; estruturação dos espaços destinados ao acolhimento temporário de mulheres em situação de risco e de seus filhos menores; fortalecimento da Rede Municipal de Proteção à Mulher.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade buscar apoio do Governo Federal, por meio de Emenda Parlamentar, para viabilizar a implantação da Casa Abrigo Municipal para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, proposta no Anteprojeto de Lei apresentado nesta Casa Legislativa.

A criação da Casa Abrigo representa uma importante política pública de proteção à mulher, oferecendo acolhimento sigiloso, temporário e seguro às vítimas que se encontram em risco iminente de morte ou de novas agressões, bem como aos seus filhos.

O Município de Araruama possui uma rede de atendimento à mulher por meio do Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM. Entretanto, ainda não dispõe de uma estrutura de acolhimento capaz de retirar imediatamente a vítima do ambiente de violência, garantindo-lhe segurança e atendimento especializado.

A necessidade dessa política pública tornou-se ainda mais evidente diante do trágico feminicídio ocorrido em nosso município, que vitimou Yara de Nunes Marins, fato que sensibilizou toda a população e demonstrou a urgência de ampliar os mecanismos de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica.

A implantação da Casa Abrigo exige investimentos em obras, mobiliário, equipamentos e estrutura de segurança, tornando fundamental a parceria com a União por meio da destinação de Emenda Parlamentar.

Diante da relevância social da matéria, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Marcelo Crivella o apoio para a destinação dos recursos necessários e, aos nobres vereadores, a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2026.


NELSON DO SOM
VEREADOR
REPUBLICANOS